



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

APROVADO

1º turno em 12/06/07
2º turno em 19/06/07
POR UNANIMIDADE

PROJETO DE LEI N.º 022/2007.

Dispõe sobre a ampliação de 04 VAGAS no emprego efetivo de FAXINEIRO no Quadro de Pessoal da Prefeitura, e dá outras providências.

Projeto de Lei n.º 022/2007 - Aprovado em 1.º Turno na 10.ª Reunião Ordinária do 1.º Período Legislativo Ordinário do ano de 2007, em 12/06/2007, e 2.º Turno na 11.ª Reunião Ordinária do 1.º Período Legislativo Ordinário do ano de 2007, em 19/06/2007, respectivamente, por unanimidade.

O Prefeito Municipal de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou, e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1.º - Ficam ampliadas no quadro de pessoal da prefeitura municipal **04 (Quatro)** vagas no emprego de **FAXINEIRO – CBO: 514210**, de provimento efetivo, para atender a demanda do serviço, ficando as mesmas assim distribuídas:

- 02 (duas) vagas no Povoado de Olhos d'Água;
- 02 (duas) vagas no Distrito de Babilônia;

Art. 2.º - A remuneração mensal, atribuições e jornada de trabalho do referido emprego é a mesma aplicada aos atuais ocupantes das vagas já existentes.

Art. 3.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELFINÓPOLIS, 29 de Maio de 2007.


Pedro Paulo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL